

PORTARIA Nº 270 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR
RISCO DE VIDA AO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 2.347 de 27 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº 3.855 de 15 de dezembro de 2023, e;

Considerando o Memorando nº 2696/2024 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Gratificação por Risco de Vida - GRV, ao Servidor Público Municipal **MARCOS DANIEL ARAUJO DOS SANTOS**, matrícula 231115, nomeado para o cargo de Motorista de Veículos Leves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus de forma retroativa na data de 21 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 26 de Janeiro de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral